



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.456/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **PAULA FERNANDA SCHIMITH DE OLIVEIRA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DO SEMINÁRIO BRASILEIRO DIREITOS DA MULHER, A SER REALIZADO DE MANEIRA ONLINE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE ABRIL, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal